



# COP

Comunicação  
de Progresso:

 **implus**

PARTICIPAÇÕES

# Sumário

## Declaração CEO

## A Implus Participações S/A

**Sobre o Grupo**  
**Missão, visão e valores**

## Princípios de Direitos Humanos

### **Princípio 01**

As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente

### **Princípio 02**

Certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos

## Princípios do Trabalho

### **Princípio 03**

As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva

### **Princípio 04**

A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório

### **Princípio 05**

A abolição efetiva do trabalho infantil

### **Princípio 06**

A eliminação da discriminação com relação a empregado e profissão

## Princípios Ambientais

### **Princípio 07**

As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais

### **Princípio 08**

Realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental

### **Princípio 09**

encorajar o desenvolvimento e difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente

## Princípios Anticorrupção

### **Princípio 10**

As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Período coberto pela Comunicação de Progresso (COP)  
De: Junho/2019 a Maio/2020

## Declaração de apoio continuado pelo Diretor Executivo (CEO)

Declaro em nome do Grupo Implus Participações S/A o apoio aos 10 princípios difundidos pelo Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção, afirmando o compromisso da nossa holding e das empresas por ela controladas, de acordo com a nossa realidade, em promover estes princípios para os nossos colaboradores, clientes, fornecedores e para a sociedade no entorno, comprometendo-nos com o desenvolvimento social e ambiental dos grupos citados acima.

Atenciosamente,



Cezar Berger  
Diretor Executivo (CEO)

# A Implus Participações S/A

## Sobre o Grupo Implus Participações S/A

A Implus Participações S/A é um grupo de investimentos e gestão da área da saúde. Tendo como marca pioneira o IMTEP, presente no mercado há mais 25 anos, o grupo consolida-se como referência no Brasil em Gestão de Saúde Empresarial. A holding Implus Participações controla também a Implus Care, gestora de benefícios corporativos e de programas empresariais de saúde e qualidade de vida. Atualmente, a holding e as empresas por ela controladas contam com mais de 2 mil colaboradores. São quatro unidades próprias, sendo que três delas do Imtep. Ao todo, o grupo conta com cerca de 1,7 mil empresas/clientes atendidas. Entre as empresas da holding, o Imtep possui certificações ISO 9001 e OHSAS 18001.

As empresas do grupo estão presentes em todo o território nacional, oferecendo serviços nas áreas de saúde ocupacional, gestão de ambulatórios médicos, segurança, prevenção, promoção da saúde, gestão de crônicos e gestão de benefícios corporativos. Buscam atender com qualidade empresas de pequeno, médio e grande porte contribuindo para a otimização de custos em cada uma delas.

## Missão, visão e valores

### Missão

Investir e gerir negócios na área da saúde que tragam um diferencial claro para nossos clientes.

### Visão

Atingir R\$1 bilhão de receita bruta em 2025.

### Valores

Compromisso com o cliente  
Comunicação clara e eficiente  
Foco em resultado  
Eficiência operacional  
Proatividade e empreendedorismo.

# Princípios de Direitos Humanos

## Princípio 01

As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente;

## Princípio 02

Certifiquem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos.

A Implus Participações S/A apoia e respeita a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente e assegura a não participação na violação de tais direitos. O Grupo, por meio da atuação de seus dirigentes, garante que as pessoas que trabalham em suas empresas tenham seus direitos integralmente respeitados, além de estar empenhada em evitar abusos dos direitos humanos em todas as suas unidades de negócios.

Para garantir a proteção dos direitos, a Implus Participações S/A desenvolveu os seguintes mecanismos:

### Código de Ética e de Conduta

Faz parte do Código de Ética e de Conduta do Grupo (acesse) e de seus princípios empresariais o total cumprimento à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Não aceitamos qualquer ato contra a dignidade, valor e direitos fundamentais do ser humano. Respeitamos e valorizamos a diversidade de pessoas. Abominamos qualquer tipo de preconceito ou forma de discriminação, seja de gênero, religião, raça, cor, idioma, condição física ou econômica, idade, opinião, origem, formação acadêmica ou qualquer outra condição.

Repudiamos qualquer atitude de desrespeito, assim como a utilização de cargo para intimidar, pressionar ou ameaçar colaboradores, de modo que caracterize assédio. Abominamos comportamentos que ofendam ou violem bens de ordem moral como honra, liberdade, dignidade, boa fama, privacidade, intimidade, imagem, nome ou biotipo de alguém, quer seja colaborador, gestor, fornecedor, acionista ou qualquer indivíduo que venha a transitar nas empresas do grupo.

Da mesma forma, abominamos o assédio sexual, cujo crime está definido no Código Penal Brasileiro. Este princípio se aplica ao horário comercial ou fora dele, nos meios de comunicação da empresa ou particulares, pois o Grupo Implus desaprova a discriminação e o assédio em qualquer momento e lugar.



## Comitê de ética

O Comitê de Ética é o órgão responsável pelo recebimento, avaliação, apuração e recomendações de melhoria em processos e sanções aos transgressores, de todas as denúncias procedentes recebidas via Canal de Denúncia. É responsável por definir quais dessas denúncias devem ser submetidas ao conhecimento do Diretor Executivo (CEO) da Implus Participações S/A.

Em função de sua importância o comitê é formado por um grupo interdisciplinar, sênior e da alta administração da empresa, incluindo o Diretor Executivo, a Diretora Administrativo, a Gerente de Controladoria e a Coordenadora Jurídica.

Caso alguma denúncia envolva algum membro do Comitê de Ética, a Coordenadora Jurídica, responsável pelo recebimento de todas as denúncias, leva o caso ao conhecimento do Diretor Executivo (CEO) e se necessário ao Conselho de Administração.

## Canal de Denúncia

É o principal meio de comunicação para colaboradores, clientes, fornecedores, rede credenciada, acionistas e público externo registrarem de forma confidencial casos de violação do Código de Conduta, incluindo situações de coações ou assédio, que possam causar prejuízos à imagem ou aos negócios do Grupo.

É assegurado ao colaborador o sigilo absoluto, podendo ser feitas denúncias de forma anônima. As denúncias devem ser feitas com detalhamento e se envolverem apropriação indébita, fraudes, subornos, falsificação de documentos ou falta de idoneidade no preenchimento de informações a terceiros, se possível, com provas ou fatos concretos. O canal para as denúncias é [comitedeetica@imtep.com.br](mailto:comitedeetica@imtep.com.br) ou o formulário do site do Grupo ([www.grupoimplus.com.br](http://www.grupoimplus.com.br)) com garantia de confidencialidade e não retaliação.

As sanções e ações corretivas sobre denúncias procedentes são apresentadas aos responsáveis pela Direção da empresa, garantindo o constante aperfeiçoamento e lisura dos processos.



## **Implus Social**

Criado em 2012 e baseado em três pilares: responsabilidade social, meio ambiente e sustentabilidade, o Programa de Voluntariado Implus Social tem como missão colaborar com a sustentabilidade de nosso planeta através de ações sociais, ambientais e econômicas, criando um ambiente saudável para as gerações futuras.

Essas ações valorizam a união entre os colaboradores e trazem à tona os valores como solidariedade, benevolência e altruísmo, retribuído de alguma forma à comunidade em que estamos inseridos.



## **Responsabilidade Social**

Para incentivar a participação social dos colaboradores, buscamos através da ação voluntária atuar na redução da desigualdade social. Os voluntários inscritos anualmente no programa Implus Social realizam, por meio de visitas as Instituições parceiras, atividades recreativas, eventos e promovem campanhas de doação (alimentos, roupas, brinquedos, itens de higiene pessoal e artigos de cama e banho) durante todo o ano.

## **Meio Ambiente e Sustentabilidade**

Trabalhamos incansavelmente na conscientização de nossos colaboradores perante o gerenciamento correto de resíduos e práticas ambientais que viabilizam soluções para um desenvolvimento sustentável. Entre as práticas, estão as campanhas de incentivo ao uso de copos e canecas não recicláveis, que visa a eliminação do uso de copos descartáveis. Na sede do Imtep, a compra de copos descartáveis foi reduzida em 50% no primeiro semestre de 2019. Também foram retiradas 30% das lixeiras como forma de induzir o não uso de papel e materiais recicláveis.

Ainda em 2019, foi implementado o sistema Fluig, de gestão de processos. Um sistema de informatização e digitalização de processos para a redução de uso de papel em documentos formais, que são armazenados em ambiente digital.

Outra iniciativa da holding foi a escolha do local da sede em edifício certificado. O edifício Barigui Business Center tem o selo LEED Platinum, o mais alto certificado internacional para edifícios sustentáveis, que reconhece os diferenciais de economia de energia e recursos naturais na sua operação.

Ações relacionadas ao Meio Ambiente:

- Plano de Gerenciamento Ambiental;
- Implantação de sistemas digitais;
- Controle do uso de papel;
- Controle do Consumo de Energia;
- Campanhas de conscientização;
- Coleta Seletiva Social;
- Gerenciamento do resíduo reciclável e ações preventivas.

## **Instituições parceiras**

### **Associação Caminho da Vida – Lar Dona Vera**

Atendimento de crianças de 0 a 12 anos que por algum motivo foram retiradas de suas famílias, algumas aguardam adoção e outras podem ser reintegradas à família.

Endereço: Rua Adolfo Lutz, 62 - Jardim Pinheiro Santa Felicidade,  
Curitiba - PR. CEP: 82.410-270

Telefone: (41) 3364-8979

Contato: lardonavera@gmail.com

www.lardonavera.org.br

### **Lar Iracy Dantas de Andrade**

Atendimento a 28 senhoras com mais de 65 anos que residem no lar.

Endereço: Rua Abrão Winter, 370 - Xaxim Curitiba - PR CEP: 81830-280

Telefone: (41) 3378-8402

Contato: lar.iracy@ig.com.br

## Princípios do Trabalho

### Princípio 03

As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

### Princípio 04

A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

### Princípio 05

A abolição efetiva do trabalho infantil;

### Princípio 06

A eliminação da discriminação com relação a empregado e profissão

A Implus Participações S/A apoia iniciativas de associação sindical e valoriza outras formas de organização voluntária de seus colaboradores, que tem livre direito à associação ao sindicato. Todos os colaboradores são representados por sindicatos em todo o país.

Por meio de Assembleia é avaliado o Acordo do Banco de Horas, outra iniciativa que promove o equilíbrio da vida pessoal e profissional dos colaboradores, privilegiando a flexibilidade da jornada de trabalho. A prática de realização de horas extras é desincentivada para que este equilíbrio seja mantido.

O grupo também é expressamente contra o trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo e não aceita essa prática em seus fornecedores, credenciadas e prestadores de serviço. Além de contratar fornecedores e estabelecer relações de negócios com parceiros que operam com padrões éticos compatíveis, por meio de um processo de seleção, dando amplo conhecimento das normas e condições que regem o comportamento ético da empresa. Não é autorizado, em nenhuma hipótese, o emprego e a exploração de crianças e jovens abaixo da idade legal para o trabalho, não mantemos relações comerciais ou contratamos serviços de instituições que adotem quaisquer formas de trabalho infantil.

## **Diversidade**

As empresas do Grupo Implus mantêm a política de meritocracia, apoiando ações que prezem a diversidade em todos os níveis. Exemplo disso, é que 73% do quadro de funcionários é composto por mulheres. O Grupo Implus preza pelo respeito e pela diversidade. Conforme o código de conduta, não é tolerado nenhum tipo de discriminação seja de gênero, etnia, crença, idade ou qualquer outra.

Para engajar os colaboradores sobre o tema, a empresa instituiu um comitê de diversidade em que são realizadas campanhas, fóruns, palestras, eventos, entre outras ações, com o objetivo de gerar conhecimento e sensibilização. Além disso, a empresa também está elaborando um senso da diversidade que ficará disponível no final de 2021.

## **Mão de obra e cidadania**

Os programas de formação de mão de obra e cidadania também estão presentes nas empresas e na holding, através das seguintes ações:

### **Programa de Estágio**

Na sede da holding é mantido um programa de estágio com a contratação de estagiários no período previsto em contrato junto às universidades e/ou empresas parceiras. Atualmente, a empresa conta com um estagiário no setor Jurídico.

### **Programa Menor Aprendiz**

Com foco na inclusão de jovens acima de 16 anos, o grupo promove a capacitação técnica. O programa, com duração de dois anos, acontece sob a gestão da área de Recursos Humanos e os jovens são alocados em diversos setores da empresa como financeiro, recursos humanos e área administrativa. Em 2020, por conta da pandemia 8 jovens aprendizes foram contratados. O processo de avaliação é realizado da mesma forma que os demais colaboradores, sendo composto por avaliação pessoal e de competências.

### **Programa de Talentos Internos**

Para a substituição ou contratação de colaboradores, sempre que possível a área de Recursos Humanos busca primeiramente o profissional internamente, seguindo alguns requerimentos básicos como: 6 meses de empresa, avaliação interna, além dos requisitos que o cargo exige.

### **Avaliação de desempenho**

A última foi realizada no final do ano de 2017 e será reimplantada em 2021.

### **Parceria com Instituições de Ensino**

Para promover o acesso à educação e possibilitar o crescimento profissional dos colaboradores, o Grupo Implus possui convênios com diversas Instituições de ensino que oferecem 10% de desconto em cursos de graduação, pós-graduação, técnicos e EAD para colaboradores e, em alguns casos, extensivo a familiares.

### **Saúde e Segurança**

O grupo mantém a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que é formada por colaboradores que, além das atividades vinculadas ao seu cargo, atuam como multiplicadores e agentes focados na redução de acidentes e doenças ocupacionais.

Além disso, como a saúde e a segurança do trabalho são uma das especialidades da atividade fim do Imtep, os colaboradores têm uma capacitação específica. O grupo busca com frequência e com o apoio da área de administração predial acompanhar, fiscalizar e monitorar as suas instalações, de modo que todos os colaboradores estejam bem instalados e não expostos a riscos. Ainda como forma de prevenção de acidentes, uma vez ao ano ocorre uma simulação de procedimentos em caso de incêndios, coordenado pelos membros da CIPA.

Em relação à saúde, os colaboradores podem aderir a planos de saúde e de odontologia, além de outros benefícios que incentivam o cuidado com a saúde ocupacional e emocional.

Na sede do Imtep em Curitiba também há um ambulatório, onde os colaboradores têm acesso a médicos todos os dias da semana, podendo realizar consultas de caráter de urgência e emergência e consultas eletivas.

### **Ginástica Laboral**

Visando a promoção da saúde e bem-estar de seus colaboradores, o Grupo Implus também oferece o serviço de ginástica laboral realizado uma vez por semana de maneira online, durante quinze minutos. A Ginástica Laboral evita a fadiga muscular e reduz o sedentarismo, além de proporcionar aos colaboradores um momento de relaxamento e descontração.

### **Pesquisa de Clima**

A pesquisa de clima é realizada anualmente com os colaboradores do grupo, sob a responsabilidade do RH. É realizado um formulário online com sigilo de participação e conforme as especificações da Lei Geral de Proteção de Dados. As questões são agrupadas por:

1. Liderança e Gestão de Pessoas;
2. Treinamento e Desenvolvimento;
3. Comunicação;
4. Relações Interpessoais;
5. Ética e Cidadania;
6. Condições, Imagem, Adesão;
7. Incentivos Profissionais;

Após a avaliação, os resultados são apresentados para a Diretoria aprovar os planos de ação. São avaliados primeiramente as opções disponíveis que a empresa tem para melhorar os índices de satisfação e o orçamento que pode ser utilizado para a implantação da ação.

Em rede compartilhada estão disponibilizados os resultados das pesquisas de 2014 e 2015, porém a pesquisa é aplicada desde 2012. A última pesquisa de clima ocorreu no final de 2020 e a próxima edição está agendada para julho de 2021.

## Princípios Ambientais

### Princípio 07

As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

### Princípio 08

Realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;

### Princípio 09

Encorajar o desenvolvimento e difusão de tecnologias que não agredem o meio ambiente.

A Implus Participações S/A está comprometida nas abordagens preventivas para os desafios ambientais, além de promover responsabilidade ambiental em suas operações. As empresas do grupo incentivam e disponibilizam espaços para coleta seletiva de lixo e possui um programa de destinação de lixo eletrônico.



Apoiamos ainda o consumo consciente de recursos como copos plásticos, por isso oferecemos aos colaboradores canecas para que possam ser reutilizadas evitando assim o consumo desnecessário. Além disso, a compra de blocos de papel foi suspensa, assim como reduzida a compra de copos descartáveis. Para tanto, foram criadas campanhas de uso de copos, canecas e garrafas não descartáveis.



Desde 2019, foi adotada uma postura mais ativa no combate ao uso de papéis, inclusive com a interrupção de compra de post-its e com a redução de 30 % das lixeiras. Além disso, foi criada a campanha de impressão consciente, visando evitar o desperdício de papel.

Com o avanço da pandemia de Covid-19 no Brasil, a empresa optou por reduzir a quantidade e o tamanho dos escritórios, além de adotar o trabalho remoto para os colaboradores corporativos. Isso resultou em uma redução significativa no uso de recursos hídricos e energéticos, além de diminuir o consumo de materiais e a produção de lixo.

## Princípios Anticorrupção

### Princípio 10

As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

A Implus Participações e as empresas controladas pela holding são signatárias do Pacto de Integridade, Prevenção e Combate à corrupção do Instituto Ethos, desde 2016.

No Pacto foi reafirmado o compromisso de boas práticas concorrenciais e de transparência nas relações do Grupo Implus e suas empresas com companhias privadas, de capital misto ou estatais.

O Código de Conduta do Grupo Implus, assinado por todos os colaboradores, também traz cláusulas relativas às relações de trabalho com fornecedores e clientes. Dentro dos princípios empresariais estão contemplados itens como Conduta Pública; Combate à Corrupção; Conflitos de interesses; e Fraudes. Todas elas, com orientações do que deve ou não ser feito em determinadas situações.



**implus**

PARTICIPAÇÕES

Rua General Mario Tourinho, 1746,  
salas 601 a 604.  
Campina do Siqueira.  
Curitiba, Paraná.  
CEP 80740-000  
Fone: 55 41 3304 9800